INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PROMOVA OS SERVIÇOS DE LIMPEZA, NA RUA DANILO RODRIGUES DA SILVA, BAIRRO SANTA LUZIA."



JUSTIFICATIVA

A falta de limpeza urbana tem ocasionado acúmulo de resíduos, mau cheiro, proliferação de insetos e riscos à saúde pública, causando transtornos à população. A execução do serviço de limpeza é essencial para garantir a salubridade do ambiente, prevenir doenças, preservar o meio ambiente e proporcionar melhores condições de convivência. A manutenção adequada dos espaços públicos contribui para a organização urbana, bem-estar coletivo e melhoria da qualidade de vida dos moradores e usuários da área.

Boa Vista – RR, 20 de março de 2026.

ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249

Assinado digitalmente por ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A1, CN=ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.03.20 10:03:21-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

Vereador Adnan Lima